

Maria Helena Guedes de Lima, secretária do quadro de pessoal do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP).

14 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*.

Despacho n.º 8825/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 6.º e no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado José Alexandre Fernandes Rodrigues, do quadro de pessoal do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, em regime de contrato individual de trabalho no Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA), para exercer, em comissão de serviço, as funções de chefe do meu Gabinete.

14 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*.

Despacho n.º 8826/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, em regime de destacamento, a assessora principal da carreira de jurista licenciada Maria Manuela Pereira Rodrigues Moreira Ramos, do quadro do pessoal da Auditoria Jurídica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, para desempenhar funções de assessoria de grande complexidade técnica, designadamente no âmbito de análise, propostas de solução e elaboração de diplomas tendo em vista a racionalização dos serviços sob a minha tutela, bem como da revisão e simplificação dos seus procedimentos.

2 — A nomeada terá direito a receber mensalmente o valor correspondente à diferença entre o vencimento da sua categoria e o vencimento de um cargo de direcção superior de 1.º grau, acrescidas das despesas de representação estabelecidas para adjunto do Gabinete, subsídios de férias e de Natal, sendo estas diferenças suportadas pelas verbas do meu Gabinete.

3 — A presente nomeação manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções, podendo, no entanto, ser revogada a todo o tempo.

4 — A nomeada terá ainda direito, quando se deslocar em missão oficial no País ou no estrangeiro, aos abonos das correspondentes despesas de transporte e de ajudas de custo no montante igual ao que estiver em vigor para o índice em que está integrada na função pública.

14 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*.

Despacho n.º 8827/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Fátima Maria dos Santos Pereira da Silva para exercer as funções de secretária pessoal do meu Gabinete.

14 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*.

Despacho n.º 8828/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º, no n.º 3 do artigo 7.º e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, em regime de destacamento, a técnica de informática Ana Teresa Alves Gaspar, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola, em regime de contrato individual de trabalho, para prestar funções de apoio ao meu Gabinete no exercício de funções técnicas do âmbito da sua especialidade, sendo suportado pelas verbas do meu Gabinete o valor mensal correspondente às despesas de representação estabelecidas para o cargo de adjunto de gabinete, bem como a diferença entre o vencimento relativo à sua categoria e o de adjunto de gabinete, incluindo subsídios de férias e de Natal.

2 — A presente nomeação manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções, podendo no entanto, ser revogada a todo o tempo.

3 — A nomeada terá ainda direito, quando se deslocar em missão oficial no País ou no estrangeiro, aos abonos das correspondentes despesas de transporte e de ajudas de custo no montante igual ao que estiver em vigor para os servidores do Estado com a categoria correspondente ao índice 710 da tabela salarial do novo sistema retributivo (NSR) da função pública.

21 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*.

Despacho n.º 8829/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a assessora principal Maria Cristina Marques Rosa

Magina, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura, para exercer, em comissão de serviço, as funções de adjunta do meu Gabinete.

24 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*.

Despacho n.º 8830/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Laura Maria Mendes Rosa, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, para exercer, em comissão de serviço, as funções de secretária pessoal do meu Gabinete.

29 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*.

Despacho n.º 8831/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino que seja requisitada para o meu Gabinete a assistente administrativa Sandra Cristina Baltazar do quadro de pessoal do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, S. A.

1 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*.

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas

Despacho n.º 8832/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o inspector-adjunto de Ambiente António Henrique Figueiredo, para o efeito requisitado à Inspecção-Geral do Ambiente, para prestar colaboração no meu Gabinete na área da sua especialização.

2 — A presente nomeação tem a duração de um ano, prorrogável por períodos idênticos, sendo contudo revogável a todo o tempo.

3 — As remunerações a processar mensalmente serão as equivalentes às estabelecidas por lei para o cargo de adjunto do Gabinete, bem como as despesas de representação.

4 — O nomeado tem direito, quando se deslocar em missão oficial no País e no estrangeiro, ao abono das correspondentes despesas de transporte e de ajudas de custo de montante igual ao fixado para os adjuntos do Gabinete.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Março de 2005.

29 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, *Rui Nobre Gonçalves*.

Despacho n.º 8833/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e dos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer as funções de minha secretária pessoal Maria do Rosário Morgado Tomás, para o efeito requisitada ao Instituto do Ambiente.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 15 de Março de 2005.

29 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, *Rui Nobre Gonçalves*.

Despacho n.º 8834/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada em Direito Catarina Henriques de Barros Nobre Ferreira para, no âmbito do meu Gabinete, prestar assessoria técnica na área da sua especialidade.

2 — A presente nomeação tem a duração de um ano, prorrogável por períodos idênticos, sendo contudo revogável a todo o tempo.

3 — A nomeada auferirá a remuneração mensal ilíquida de € 1610 mais a quantia correspondente ao abono de representação previsto para o lugar de adjunto do Gabinete, acrescida de IVA à taxa legal.

4 — A ora nomeada tem direito quando se deslocar em missão oficial no País e no estrangeiro ao abono das correspondentes despesas de transporte e de ajudas de custo de montante igual ao fixado para os adjuntos do Gabinete.

5 — O montante referido no n.º 3 é automaticamente actualizado na mesma percentagem da actualização salarial da função pública.

6 — Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, fica a nomeada autorizada a exercer as actividades compreendidas na respectiva área profissional, respeitados os limites previstos na alínea b) do n.º 2 do referido artigo 3.º